



## COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPE - SICOOB IPÊ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

A Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB IPÊ - SICOOB IPE**, inscrita no CNPJ sob nº 24.610.065/0001-17, NIRE: 5440000154-8, sito à Avenida Mato Grosso, nº. 3.195 – Bairro Coopfafé – Campo Grande/MS – CEP 79021-151, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, adicionalmente ao cenário atual de Pandemia, bem como por se tratar da eleição da representação por Delegados na cooperativa e ser a Eleição de recomposição de Delegados, alinhado com o previsto no artigo 30º do Estatuto Social do Sicoob Ipê, torna público este **Editai de Convocação para Eleição de Recomposição de Delegados**, convocando os associados que nesta data são em número de **4.708 (quatro mil setecentos e oito)** em condições de votar, para no dia 15 de março de 2022, votarem nos candidatos a delegados dos respectivos PAs (Pontos de Atendimento), pelo aplicativo SICOOB MOOB, disponível para baixar gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados da Cooperativa, que poderão participar, exercer seus direitos de se candidatar e votar, com prazo de inscrição das 10:00h do dia 11/02/2022 até 16:00h do dia 11/03/2022, para o respectivos PA, conforme abaixo:

#### I. Da inscrição:

PONTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	PRAZO DE INSCRIÇÃO
Campo Grande - MS	Avenida Mato Grosso, nº 3.195 – Bairro Coopfafé	das 10:00h do dia 10/02/2022 até 16:00h do dia 10/03/2022

#### II. Da eleição:

- Votação: será na forma Digital, por meio aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar;
- Horário da votação: das 09:00h às 15:00 do dia 15/03/2022;
- Apuração do resultado será divulgada uma hora após o encerramento da votação.

#### III. Das vagas:

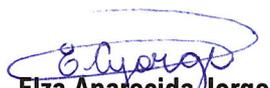
- Serão eleitos 02 (dois) delegados para completar o número de 15 (quinze), considerando o quociente eleitoral, os quais representarão cada grupo de associados do respectivo Posto de Atendimento (Art. 44 do Estatuto Social), sendo as vagas em substituição aos delegados que renunciaram, sendo eles do PA 02:

POSTO DE ATENDIMENTO	DELEGADOS
Campo Grande – MS Agência 02	02

#### IV. Observações:

- O Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, assim como todos os documentos que envolvam o pleito, estão disponíveis no site <https://www.sicoob.com.br/sicoobipe>.
- Os candidatos interessados em concorrer o pleito deverão preencher os requisitos elencados no Art. 2º e incisos, do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados;
- Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o Art. 23 do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2022.

  
Elza Aparecida Jorge  
Presidente